

**LEI MUNICIPAL Nº 754/2007, DE 07 DE MARÇO DE 2007.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º**..... Fica aberto no orçamento municipal de 2007, de conformidade com a Lei Municipal nº 745, de 21 de dezembro de 2006, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0504.226620092.1.015 – CONSTRUÇÃO PRÉDIO INDUSTRIAL  
(872) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 230.000,00  
0801.226620086.2.106 – CRIAÇÃO DE AGROINDUSTRIA  
(307) 333903999 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

-----  
**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 480.000,00**

**Art. 2º**..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superávit Financeiro do Exercício de 2006.

-----  
**TOTAL GERAL.....R\$ 480.000,00**

**Art. 3º**..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 07 dias do mês de março de 2007.

  
**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE *leis*  
nº *753* ..... A n.º *31*  
Em *07* / *03* / *2007*

Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretário de Governo

certifico que a presente *lei*  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
trada da Prefeitura no dia *07.03.2007*

Secretário Geral